



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOBRE O CAU/DF

**DELIBERAÇÃO Nº 038/2016 – CPFi-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato da conselheira Maria Laís da Cunha Pereira;

Considerando a Portaria PRES Nº 144, a qual instaura Comissão de Sindicância para apurar irregularidades de natureza administrativa e financeira no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0053-01/2016, a qual referendou a referida portaria.

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância apresentado;

Considerando que a qualquer tempo a CPFi pode propor a intervenção no CAU/DF;

Considerando que neste momento a instauração de Tomada de Contas Especial se apresenta como solução mais adequada para elucidação, esclarecimento, apuração e quantificação de responsabilidades.

**DELIBEROU:**

- 1- Propor ao Plenário do CAU/BR a instauração de processo de Tomada de Contas Especial no CAU/DF, que deverá, dentre outras incumbências de ordem legal, verificar a regularidade administrativa e de gestão do referido Conselho.
- 2- Recomendar que seja indicado como coordenador dos trabalhos um membro da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR; e
- 3- Propor ao Plenário do CAU/BR, se este julgar pertinente, a indicação de até dois conselheiros para acompanhar o processo de Tomada de Contas Especial.

Brasília – DF, 03 de junho de 2016.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Suplente

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro





**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Planejamento e Finanças

**MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro